



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**

PROAD. TRT Nº 3614/2019

Reconheço a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o parecer da Secretaria Jurídico-Administrativa nº 226/2019 (doc. 47), cujo objeto consiste na contratação de serviços de suporte, operação assistida, treinamento e atualização para a ferramenta de Gestão de Riscos – Módulo de Risk Manager.

A despesa, **ao custo total de R\$ 39.495,48**, reger-se-á pelo Caput do art. 25, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pelas Leis Federais n.º 8.883, de 08 de junho de 1994 e n.º 9.648, de 27 de maio de 1998, sendo adjudicada em favor da empresa **MÓDULO SECURITY SOLUTIONS S.A, CNPJ: 28.712.123/0001-74**, com endereço à rua do Carmo, 43, 7º andar, centro, Rio de Janeiro/RJ, com conta corrente de nº 118837-2, na Ag. 3369-3, do Banco Bradesco S.A.

Submeto o assunto à apreciação da Exmª Srª. Desembargadora Presidente do TRT da 19ª Região.

Maceió, 11/10/2019

SATVA HORA
Ordenadora de Despesas

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, a decisão da Sra. Ordenadora de Despesas, no que concerne ao objeto do processo supramencionado.

À publicação no Diário Oficial da União.

Maceió, 11/10/2019

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

Desembargadora Presidente

Diante da ratificação da despesa pela Exmª. Srª. Desembargadora Presidente e disponibilidade orçamentária informada (doc. 43 e doc. 46) autorizo o empenho e emissão da nota correspondente, bem como a respectiva ordem bancária, esta última condicionada à liquidação da despesa.

Remetam-se, os autos, inicialmente, à **Secretaria de Administração** para providenciar a devida publicação.

Após, à **Secretaria de Orçamento e Finanças** para emissão de empenho e nota correspondente, bem como a respectiva ordem bancária, esta última condicionada à liquidação da despesa.

Em seguida, remetam-se os autos à **Secretaria Jurídico-Administrativa** para lavratura do Termo do Contrato.

Após, à **Secretaria de Administração** para colher as assinaturas e demais providências necessárias.

Maceió, 11/10/2019

SATVA HORA
Ordenadora de Despesas